

PORTARIA N.º 082 – P, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2210

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade a servidora **Heeveline Keully Lopes de Souza**, matrícula n.º 8835, Assessor Parlamentar – AP-19, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 06/03/2015 a 01/09/2015, com base no despacho n.º 3392/2014 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00144/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente